

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

EDITAL

Número: 14/2021

**António Ramos Preto**, Presidente da Assembleia Municipal da Amadora Cessante, nos termos do n.º 1 do Artigo 43.º da Lei 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, **FAZ SABER QUE:**

Nos termos dos Artigos 44.º e 60.º do diploma legal atrás identificado, se realizará o ato de instalação da Assembleia Municipal e da Câmara Municipal da Amadora, no próximo dia **20 de outubro de 2021**, pelas **17,00** horas, no **Cineteatro D. João V**, Damaia, sito na freguesia das Águas Livres.

Mais faz saber que, nos termos e ao abrigo do Artigo 45.º da supracitada Lei, terá lugar, imediatamente a seguir ao ato de instalação, a 1.ª Reunião da Assembleia Municipal, com a seguinte Ordem do Dia:

**Ponto único:** *Eleição da Mesa da Assembleia Municipal.*

Para constar e devidos efeitos se publica este Edital e outros de igual teor nos locais habituais.

Amadora, 8 de outubro de 2021

O Presidente da Assembleia Municipal Cessante

Assinatura ilegível

António Ramos Preto

EDITAL

Número: 15/2021

**António Ramos Preto**, Presidente da Assembleia Municipal da Amadora, FAZ SABER QUE:

No uso da competência prevista na alínea b) do n.º 1 do Artigo 30.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, convoca a Assembleia Municipal da Amadora para a **3.ª Sessão Extraordinária de 2021**, a ter lugar no próximo dia **16 de novembro**, pelas 19,30 horas e a realizar no **Auditório dos Recreios da Amadora**, sito na freguesia da Venteira deste município.

Para constar e devidos efeitos se publica este Edital e outros de igual teor nos locais habituais.

Amadora, 4 de novembro de 2021

O Presidente

Assinatura ilegível

António Ramos Preto

## EDITAL

Número: 16/2021

**António Ramos Preto**, Presidente da Assembleia Municipal da Amadora, nos termos do n.º 1 do Art.º 56.º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, faz público o teor das deliberações tomadas pela Assembleia Municipal da Amadora, na sua 3.ª Sessão Extraordinária de 2021, realizada 16 de novembro de 2021:

**1. Aprovada por unanimidade** a proposta da C.M.A. relativa às *“Grandes Opções do Plano (Plano Plurianual de Investimentos e Plano de Atividades Municipais) e Orçamento Ordinário de 2021- 2.ª Alteração Modificativa (Revisão) (Proposta n.º 592/2021)”*;

**2. Aprovada por unanimidade** a proposta da C.M.A. relativa a *“Aquisição de Imóvel Associação Académica da Amadora (Proposta n.º 594/2021)”*;

**3. Aprovada por maioria** a proposta da C.M.A. relativa a *“Assunção de Compromissos Plurianuais (LCPA) – Delegação de Competências na Presidente de Câmara (Mandato 2021-2025) (Proposta n.º 596/2021)”*;

**4. Aprovada por unanimidade** a proposta da A.M.A. relativa ao *“Regimento da Assembleia Municipal da Amadora | 12.º Mandato”* (Proposta n.º 01/AMA/2021);

**5. Aprovada por unanimidade** a proposta da A.M.A. relativa a *“Constituição de Comissões Permanentes”* (Proposta n.º 02/AMA/2021);

**6. Aprovada por maioria mediante votação secreta** a proposta apresentada pelo Grupo Municipal do PS relativa a, Designação do Presidente de Junta de Freguesia e seu suplente para integrar o XXV Congresso Nacional da ANMP em representação de todas as juntas de freguesia do Município da Amadora (Proposta n.º 03/AMA/2021).

Amadora, 17 de novembro de 2021

O Presidente

Assinatura ilegível

António Ramos Preto

**REUNIÃO ORDINÁRIA DE CÂMARA DE 3 DE NOVEMBRO DE 2021**

**INFORMAÇÕES**

A Presidente deu conhecimento à Câmara das seguintes informações:

. Resumo Diário de Tesouraria, no valor de **94.061.223,86€**.

**DELIBERAÇÕES**

**REGIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DA AMADORA – 12.º MANDATO.**

Aprovada, por maioria.

O Regimento da Câmara Municipal da Amadora, para o mandato de 2021-2025 (12.º mandato).

**CÓDIGO DE CONDUTA DOS ELEITOS LOCAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DA AMADORA.**

Aprovada, por maioria.

Nos termos do disposto na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e alínea c) do n.º 2 do artigo 19.º da Lei n.º 52/2019, de 31 de julho, o Código de Conduta dos Eleitos Locais da Câmara Municipal da Amadora.

**SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL NA ÁREA DA EDUCAÇÃO.**

Aprovada, por maioria.

I. Subdelegar na Senhora Presidente da Câmara Municipal, com a faculdade de subdelegação nos Senhores Diretores dos Agrupamentos de Escolas pertencentes à área geográfica do Município da Amadora, as competências necessárias para a gestão e execução das seguintes matérias, no âmbito do contrato interadministrativo de delegação de competências n.º 550/2015:

- a)** Matriz de Responsabilidades (cláusula 13.ª);
- b)** Financiamento do Pessoal Não Docente (cláusula 29.ª);
- c)** Transferências correntes (cláusula 31.ª);
- d)** Outras transferências correntes (cláusula 32.ª);
- e)** Transferências de capital (cláusula 34.ª);
- f)** Gestão e conservação das infraestruturas escolares (cláusula 35.ª);
- g)** Equipamentos e material didático na educação pré-escolar (cláusula 36.ª);
- h)** Outras parcelas da componente de funcionamento (cláusula 37.ª).

II. Delegar na Senhora Presidente da Câmara Municipal, com a faculdade de subdelegação nos Senhores Diretores dos Agrupamentos de Escolas pertencentes à área geográfica do Município da Amadora, as seguintes competências no domínio da educação, transferidas para a Câmara Municipal ao abrigo do Decreto-Lei n.º 21/2019 de 30 de janeiro, na sua redação atual:

- a) Autorizar a realização de intervenções de conservação, manutenção e pequena reparação nos estabelecimentos da educação pré-escolar e de ensino básico e secundário, inclusive a conservação e manutenção dos espaços exteriores incluídos no perímetro dos estabelecimentos educativos destas tipologias, exceto nos edifícios da Parque Escolar, E.P.E.;
- b) No âmbito dos transportes escolares, contratar, gerir e pagar os circuitos especiais;
- c) Proceder à seleção, recrutamento e contratação de técnicos para as atividades de enriquecimento curricular, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 212/2009 de 3 de setembro, republicado pelo Decreto-Lei n.º 169/2015 de 24 de Agosto;
- d) Proceder à contratação de fornecimentos e serviços externos essenciais ao normal funcionamento dos estabelecimentos educativos;
- e) Proceder à gestão da utilização dos espaços que integram os estabelecimentos escolares, fora do período das atividades escolares, incluindo atividades de enriquecimento curricular, nomeadamente para efeitos da respetiva cedência onerosa com as exceções previstas na lei, consignando a receita a despesas de beneficiação, conservação e manutenção dos equipamentos escolares públicos ou dos espaços exteriores incluídos no perímetro dos estabelecimentos localizados na área territorial do município.

**GRANDES OPÇÕES DO PLANO (PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS) E ORÇAMENTO ORDINÁRIO DE 2021 – 2.ª ALTERAÇÃO MODIFICATIVA (REVISÃO).**

Aprovada, por unanimidade.

1. A 2.ª Alteração Orçamental Modificativa (Revisão).

2. Submeter a presente proposta à Assembleia Municipal, nos termos e para os efeitos da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação.

**AQUISIÇÃO DO IMÓVEL “ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DA AMADORA”.**

Aprovada, por unanimidade.

Submeter a autorização da Assembleia Municipal para aquisição do imóvel prédio urbano descrito na Conservatória do registo predial e Comercial da Amadora sob o número 624/20100625, inscrita na matriz sob o n.º 2087, composta por dois pavilhões gimnodesportivos, cada um com anexo de r/c e 1.º andar, e logradouro sito na Avenida Dr. José Pontes, da freguesia da Venteira, conforme descrito no

considerando 2 da presente proposta, pelo valor de 1.000.000,00€, cuja inscrição se encontra sujeita a posterior cabimentação após aprovação da revisão orçamental do Município da Amadora, nos termos descritos na presente proposta.

**PROC. N.º 17-PL/92 (REQ. N.º 34088/20) – REQUERENTE: PETIT PALAIS – SOCIEDADE IMOBILIÁRIA UNIPessoal, LDA. – ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 1/02 – ALTERAÇÃO À LICENÇA DE LOTEAMENTO – APÓS DISCUSSÃO PÚBLICA.**

Aprovada, por maioria.

A alteração do licenciamento relativo à operação de loteamento, requerida por Petit Palais – Sociedade Imobiliária, Lda. (Proc. n.º 17-PL/92), sito nos Moinhos da Funcheira, na freguesia da Mina de Água, e nos termos do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na atual redação, dando lugar a aditamento ao alvará de loteamento n.º 01/02 e respetivo averbamento na Conservatória do registo predial competente.

**ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS (LCPA) – DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL (MANDATO 2021-2025).**

Aprovada, por maioria.

Solicitar à Assembleia Municipal da Amadora, nos termos e ao abrigo dos artigos 44.º e 47.º do Código do Procedimento Administrativo e do n.º 3 do artigo 6.º da LCPA, na sua atual redação, a delegação da sua competência para autorização prévia na Presidente da Câmara Municipal da Amadora, nas situações em que o valor do compromisso anual não exceda o limite de 99.759,58€ em caso um dos anos económicos seguintes e que se reportem a ações dotadas ao nível do orçamento, para o mandato de 2021 a 2025.

**PROJETO DE REGULAMENTO DE ATRIBUIÇÃO DE BENEFÍCIOS FISCAIS DO MUNICÍPIO DA AMADORA – INÍCIO DE PROCEDIMENTO.**

Aprovada, por unanimidade.

Dar início ao procedimento para elaboração do Projeto de Regulamento de Atribuição de Benefícios Fiscais do Município da Amadora.

**PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O ALTO COMISSARIADO PARA AS MIGRAÇÕES, I.P. E O MUNICÍPIO DA AMADORA, NO ÂMBITO DO PROJETO-PILOTO “INTEGRAR VALORIZA”.**

Aprovada, por unanimidade.

A minuta de protocolo de cooperação, a celebrar entre o Alto Comissariado para as Migrações, I.P. e o Município da Amadora, e no âmbito do Projeto-Piloto “Integrar Valoriza”.

**PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE A AUTORIDADE NACIONAL DE EMERGÊNCIA E PROTEÇÃO CIVIL, MUNICÍPIO DA AMADORA E ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DA AMADORA RELATIVO À CONTRATAÇÃO, FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DAS EQUIPAS DE INTERVENÇÃO PERMANENTE.**

Aprovada, por unanimidade.

A minuta de Protocolo a celebrar entre a Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (ANEPC), o Município da Amadora e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Amadora (AHBV), com o objetivo de regular as condições de contratação, funcionamento e manutenção pela AHBV, de elementos a integrar a segunda Equipa de Intervenção Permanente (EIP).

**PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DA AMADORA E A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO ALTO DA COVA DA MOURA, NO ÂMBITO DA FORMAÇÃO NA ÁREA DA MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA E CONSERVAÇÃO DE CALÇADAS E PAVIMENTOS.**

Aprovada, por maioria.

A minuta do Protocolo, a celebrar entre o Município da Amadora e a Associação de Moradores do Alto da Cova da Moura, no âmbito da formação de pessoas e o desenvolvimento de atividades na área da manutenção da limpeza pública e conservação de calçadas e pavimentos, com vista à sua inserção na comunidade a nível pessoal e profissional.

**FUNDO DE COESÃO SOCIAL MUNICIPAL – APOIO ECONÓMICO.**

Aprovada, por unanimidade.

O apoio económico no valor de 490,01€, para apoio na aquisição de óculos, ao abrigo do Regulamento Municipal do Fundo de Coesão Social, nos termos da informação n.º 121204, de 19.10.2021, do DEDES/DIS.

**PROJETO DE REGULAMENTO MUNICIPAL DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA – INÍCIO DE PROCEDIMENTO.**

Aprovada, por unanimidade.

O início do procedimento administrativo, referente ao Regulamento Municipal do Serviço de Atendimento Especializado a Vítimas de Violência, ao abrigo da alínea k), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, bem como do n.º 1, do artigo 98.º, do Código do Procedimento Administrativo, nos termos e para os efeitos da informação n.º 124033, de 26.10.2021, do DEDES/DIS.

## **REGULAMENTO MUNICIPAL DO FUNDO DE COESÃO SOCIAL – INÍCIO DE PROCEDIMENTO DE ALTERAÇÃO.**

Aprovada, por maioria.

O início do procedimento administrativo, referente à 2.ª alteração ao Regulamento Municipal do Fundo de Coesão Social, ao abrigo da alínea k), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, bem como do n.º 1, do artigo 98.º, do Código do Procedimento Administrativo, nos termos e para os efeitos da informação n.º 121090, de 19.10.2021, do DEDS/DIS.

### **REUNIÃO ORDINÁRIA DE CÂMARA DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021**

#### **INFORMAÇÕES**

A Presidente deu conhecimento à Câmara das seguintes informações:

. Resumo Diário de Tesouraria, no valor de **92.0031.088,25€**.

**A Vereadora Ana Venâncio** deu conhecimento à Câmara das seguintes informações:

. Receita relativa a **Certidões de Particulares**, referente ao mês de **setembro de 2021**, no valor de **847,17€**;

. Receita relativa a **Certidões de Empresas**, referente ao mês de **setembro de 2021**, no valor de **1.128,98€**;

. Receita relativa a **Fotocópias**, referente ao mês de **setembro de 2021**, no valor de **19,44€**;

. Receita relativa a **Averbamento de Alvará de Sepultura**, referente ao mês de **setembro de 2021**, no valor de **6,26€**;

Receita relativa a **Ocupação de Via Pública – Motivo de obras**, referente ao mês de **setembro de 2021**, no valor de **7.472,20€**;

. Receita relativa a **Fichas Técnicas/Plantas/Averbamentos-Particulares**, referente ao mês de **setembro de 2021**, no valor de **2.353,51€**;

. Receita relativa a **Fichas Técnicas/Plantas/Averbamentos-Empresas**, referente ao mês de **setembro de 2021**, no valor de **2.918,87€**;

. Receita relativa a **Licenças de Utilização-Particulares**, referente ao mês de **setembro de 2021**, no valor de **707,60€**;

- . Receita relativa a **Licenças de Construção, Alterações e Prorrogações de Prazo – Particulares**, referente ao mês de **setembro de 2021**, no valor de **21.276,46€**;
- . Receita relativa a **Licenças de Construção, Alterações e Prorrogações de Prazo – Empresas**, referente ao mês de **setembro de 2021**, no valor de **26.041,92€**;
- . Receita relativa a **Infraestruturas Urbanísticas – Particulares**, referente ao mês de **setembro de 2021**, no valor de **20.960,17€**;
- . Receita relativa a **Infraestruturas Urbanísticas – Empresas**, referente ao mês de **setembro de 2021**, no valor de **58.930,56€**;
- . Receita relativa a **Apreciação de Pedidos– Particulares**, referente ao mês de **setembro de 2021**, no valor de **1.397,61€**;
- . Receita relativa a **Apreciação de Pedidos – Empresas**, referente ao mês de **setembro de 2021**, no valor de **1.310,34€**;
- . Receita relativa a **Abertura de Livro de Obra**, referente ao mês de **setembro de 2021**, no valor de **17,18€**;
- . Receita relativa a **Dísticos de Estacionamento**, referente ao mês de **setembro de 2021**, no valor de **220,22€**;
- . Receita relativa a **Licenças de Táxis**, referente ao mês de **setembro de 2021**, no valor de **33,70€**;
- . Receita relativa a **Inspeção de Elevadores - Particulares**, referente ao mês de **setembro de 2021**, no valor de **634,83€**;
- . Receita relativa a **Inspeção de Elevadores - Empresas**, referente ao mês de **setembro de 2021**, no valor de **24.969,98€**;
- . Receita relativa a **Mera Comunicação Prévia de Instalação de Estabelecimento - Empresas**, referente ao mês de **setembro de 2021**, no valor de **272,92€**;
- . Receita relativa a **Mera Comunicação Prévia de Instalação de Estabelecimento - Particulares**, referente ao mês de **setembro de 2021**, no valor de **272,92€**;



- . Receita relativa a **Mera Comunicação Prévia de Modificação de Estabelecimento - Empresas**, referente ao mês de **setembro de 2021**, no valor de **284,68€**;
- . Receita relativa a **Mera Comunicação Prévia de Modificação de Estabelecimento - Particulares**, referente ao mês de **setembro de 2021**, no valor de **355,85€**;
- . Receita relativa a **Juros de Mora Publicidade**, referente ao mês de **setembro de 2021**, no valor de **2.992,47€**;
- . Relação de **Licenças de Utilização**, referente ao mês de **setembro de 2021 (n.º 35 a 38)**;
- . Relação de **Licenças de Construção**, referente ao mês de **setembro de 2021 (n.º 32, 33 e 35)**;
- . Relação de **Ocupação de Via Pública**, referente ao mês de **setembro de 2021 (n.º 34)**.

## ***DELIBERAÇÕES***

### **DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.**

Aprovada, por maioria.

Delegar na Presidente da Câmara, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 34.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, em conjugação com o n.º 1 do artigo 44.º e n.º 1 do artigo 47.º, ambos do Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro, que aprovou o Código de Procedimento Administrativo (CPA), com a faculdade de subdelegação, nos termos do artigo 46.º do CPA, as seguintes competências:

1. As consagradas no Regime Jurídico de Resíduos Específicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 152-D/2017, de 11 de dezembro, na sua atual redação, nas matérias referentes ao licenciamento, fiscalização, aplicação de medidas de tutela da legalidade, instrução de processos e aplicação de sanções, no âmbito das competências atribuídas às Autarquias Locais;
2. A prevista no n.º 2 do artigo 6.º da Lei n.º 97/88, de 17 de agosto, na sua redação atual, referente à fiscalização, cumprimento dos critérios de afixação, aplicação de medidas de tutela da legalidade e remoção de propaganda eleitoral, política e sindical.

### **DESTAQUE DE PARCELA DE TERRENO PRIVADO DO MUNICÍPIO SITO NA ENCOSTA DO SOL NO ÂMBITO DO CONTRATO PROMESSA CELEBRADO COM O TLP (ATUAL MEO) – RETIFICAÇÃO.**

Aprovada, por unanimidade.

Retificar as deliberações da Câmara Municipal, tomadas nas suas reuniões de 7 de outubro de 2020, através da Proposta n.º 507/2020 e de 28 de julho de 2021, através da Proposta n.º 496/2021, fazendo assim refletir a expropriação da área de 370m<sup>2</sup>, nos prédios descritos na Conservatória do Registo Predial e Comercial da Amadora sob os n.ºs 998, 2336 e 2340 da freguesia de Brandoa e inscritos nas matrizes prediais urbanas sob os artigos 2274, 2276 e 2281, respetivamente, todos da freguesia da Encosta do Sol, Município da Amadora.

### **DESAFETAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO PARA O DOMÍNIO PRIVADO DO MUNICÍPIO DE UMA PARCELA DE TERRENO (PRÉDIO – DAMAIA GINÁSIO CLUBE) SITA NA DAMAIA – RETIFICAÇÃO.**

Aprovada, por unanimidade.

1. Retificar a deliberação da Câmara Municipal, aprovada em 7 de abril de 2021, através da Proposta n.º 245/2021, fazendo refletir naquela a informação relativa à identificação predial dos prédios, sobre os quais incidiram as cedências no âmbito do contrato de Urbanização C-9 e as respetivas datas de celebração das escrituras de cedências, nos seguintes termos:

*“Considerando que:*

*1. A Câmara Municipal de Oeiras e os proprietários dos prédios descritos na Conservatória do Registo Predial da Comarca de Sintra sob os números 14482 e 14483 e inscritos na matriz cadastral sob o artigo 408, atualmente com as descrições prediais números 1553 e 1319, respetivamente, da freguesia da Damaia, município da Amadora, formalizaram as escrituras, respeitantes ao contrato de urbanização (C-9 – Processo OCP 323/59) e de cedências ao Município de Oeiras, em 2 de novembro de 1959, registadas no livro 29, folhas 92 a 97, sob condição dos terrenos se manterem afetos ao bem público;*

*5. De acordo com a alínea q) do n.º 1 do artigo 25.º do anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, é competência da Assembleia Municipal deliberar sobre a afetação ou desafetação de bens do domínio público municipal, contudo importa ressaltar que a retificação que se sugere, por indicação da Sra. Conservadora, em nada altera a parte propositiva da deliberação, mas tão só, precisar o 1.º Considerando, completando-o com a indicação predial dos prédios.”*

2. Submeter, ao abrigo da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º e para os efeitos do disposto na alínea q) do n.º 1 do artigo 25.º, todos do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro na sua atual redação, a presente proposta retificativa à Assembleia Municipal e respeitante à desafetação do domínio público para o domínio privado municipal da parcela de terreno com a área de 919,71m<sup>2</sup>, onde se encontra implantado um edifício municipal (Damaia Ginásio Clube).

**SIMAS - CONCURSO PÚBLICO COM PUBLICIDADE INTERNACIONAL, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE TELEGESTÃO, AUTOMAÇÃO, INSTRUMENTAÇÃO E SUPERVISÃO DAS REDES DE ÁGUA E SANEAMENTO DOS SIMAS /ANOS 2022 A 2025) – ABERTURA.**

Aprovada, por unanimidade.

Os atos do Conselho de Administração dos SIMAS de Oeiras e Amadora, nos exatos termos da sua Proposta de Deliberação n.º 297 - SIMAS/2021, de 02.11.2021.

**SIMAS - CONCURSO PÚBLICO PARA A CELEBRAÇÃO DE ACORDO QUADRO PARA EXECUÇÃO DA EMPREITADA DESTINADA À “INSTALAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE RAMAIS DE LIGAÇÃO, NO CONCELHO DA AMADORA” – ADJUDICAÇÃO E MINUTA DO CONTRATO.**

Aprovada, por unanimidade.

Os atos do Conselho de Administração dos SIMAS de Oeiras e Amadora, e nos exatos termos da sua Proposta de Deliberação n.º 303-SIMAS/2021, de 02.11.2021.

**SIMAS - CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA DESTINADA À REABILITAÇÃO DO INTERIOR DA CÉLULA NORTE DO RESERVATÓRIO DE LECEIA, NO CONCELHO DE OEIRAS – ADJUDICAÇÃO E MINUTA DO CONTRATO.**

Aprovada, por unanimidade.

Os atos do Conselho de Administração dos SIMAS de Oeiras e Amadora, nos exatos termos da sua Proposta de Deliberação n.º 310 - SIMAS/2021, de 02.11.2021.

**SIMAS – CONCURSO PÚBLICO PARA A LOCAÇÃO DE NOVE VIATURAS NOVAS LIGEIRAS DE PASSAGEIROS, 100% ELÉTRICAS, EM REGIME DE AOV, POR UM PERÍODO DE 48 MESES E QUILOMETRAGEM ATÉ 60.000KM, EM LOTES, A AFETAR AOS SIMAS DE OEIRAS E AMADORA-ADJUDICAÇÃO E MINUTA DO CONTRATO.**

Aprovada, por unanimidade.

Os atos do Conselho de Administração dos SIMAS de Oeiras e Amadora, e nos exatos termos da sua Proposta de Deliberação n.º 309 - SIMAS/2021, de 02.11.2021.

**SIMAS – CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA DESTINADA À REMODELAÇÃO DAS REDES DE SANEAMENTO NA AVENIDA SALVADOR ALLENDE, EM CAXIAS, NO CONCELHO DE OEIRAS – ADJUDICAÇÃO E MINUTA DO CONTRATO.**

Aprovada, por unanimidade.

Os atos do Conselho de Administração dos SIMAS de Oeiras e Amadora, nos exatos termos da sua Proposta de Deliberação n.º 307 - SIMAS/2021, de 2.11. 2021.

**SIMAS - CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA DESTINADA À ALTERAÇÃO DA CÂMARA DE MANOBRAS DO SUBSISTEMA DA FIGUEIRINHA E RENOVAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DA REDE EXISTENTE – ADJUDICAÇÃO E MINUTA DO CONTRATO.**

Aprovada, por unanimidade.

Os atos do Conselho de Administração dos SIMAS de Oeiras e Amadora, e nos exatos termos da sua Proposta de Deliberação n.º 308 - SIMAS/2021, de 02.11.2021.

**SIMAS - CONCURSO PÚBLICO, COM VISTA À CELEBRAÇÃO DE ACORDO QUADRO, PARA A EMPREITADA DESTINADA ÀS PEQUENAS INTERVENÇÕES NÃO PLANEÁVEIS NAS REDES DE ÁGUAS RESIDUAIS E PLUVIAIS, NO CONCELHO DA AMADORA – ANOS 2022 A 2024 – ADJUDICAÇÃO E MINUTA DO CONTRATO.**

Aprovada, por unanimidade.

Os atos do Conselho de Administração dos SIMAS de Oeiras e Amadora, nos exatos termos da sua Proposta de Deliberação n.º 305 - SIMAS/2021, de 02.11.2021.

**SIMAS - CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA DESTINADA À REPOSIÇÃO DE PAVIMENTOS NO CONCELHO DA AMADORA – ANOS DE 2022 A 2024 – ADJUDICAÇÃO E MINUTA DO CONTRATO.**

Aprovada, por unanimidade.

Os atos do Conselho de Administração dos SIMAS de Oeiras e Amadora, e nos exatos termos da sua Proposta de Deliberação n.º 304 - SIMAS/2021, de 02.11.2021.

**SIMAS - CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA DE “REMODELAÇÃO DAS REDES DE DRENAGEM NA FREGUESIA DA VENTEIRA – AMADORA – TOMO II – ZONA SUL” – SUPRESSÃO DE TRABALHO E ADENDA AO CONTRATO.**

Aprovada, por unanimidade.

1. A Deliberação tomada pelo Conselho de Administração dos SIMAS de Oeiras e Amadora na sessão de 02 de novembro de 2021 e consubstanciada na sua Proposta de Deliberação n.º 312 - SIMAS/2021.

2. O Auto de Supressão de Trabalhos Contratuais.

3. A modificação do contrato celebrado, ao abrigo dos artigos n.º 311 e n.º 312, al. c), 2.ª parte do CCP, suprimindo da lista de trabalhos objeto da empreitada os que foram retirados.

4. A minuta de Adenda ao Contrato n.º 24/2020, nos termos do artigo 98.º do CCP.

5. A redução do valor da garantia bancária prestada pelo empreiteiro (5% do valor contratual) e a restituição do valor das retenções efetuadas em cada Auto de Medição dos Trabalhos (5% do valor contratual), as quais passarão a 10% do montante dos trabalhos efetivamente realizados.

6. Notificar o adjudicatário do conteúdo da deliberação tomada. (artigos 100.º e 101.º do CCP).

**SIMAS - CONCURSO PÚBLICO PARA A “EMPREITADA DE REMODELAÇÃO DAS REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA ZMC BARCARENA- QUEIJAS POENTE” - SUPRESSÃO DE TRABALHO E ADENDA AO CONTRATO.**

Aprovada, por unanimidade.

1. A Deliberação tomada pelo Conselho de Administração dos SIMAS de Oeiras e Amadora na sessão de 02 de novembro de 2021 e consubstanciada na sua Proposta de Deliberação n.º 314 - SIMAS/2021.

2. O Auto de Supressão de Trabalhos Contratuais.

3. A modificação do contrato celebrado, ao abrigo dos artigos n.º 311 e n.º 312, al. c), 2.ª parte do CCP, suprimindo da lista de trabalhos objeto da empreitada os que foram retirados.

4. A minuta de Adenda ao Contrato n.º 87/2020, nos termos do artigo 98.º do CCP.

5. A redução do valor da garantia bancária prestada pelo empreiteiro (5% do valor contratual) e a restituição do valor das retenções efetuadas em cada Auto de Medição dos Trabalhos (5% do valor contratual), as quais passarão a 10% do montante dos trabalhos efetivamente realizados.

6. Notificar o adjudicatário do conteúdo da deliberação tomada (artigos 100.º e 101.º do CCP).

**SIMAS – 3.ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL PERMUTATIVA DAS DESPESAS CORRENTES.**

Aprovada, por maioria.

1. A 3.ª Alteração Orçamental Permutativa das Despesas Correntes de 2021 dos SIMAS, e nos exatos termos da Proposta de Deliberação do Conselho de Administração dos SIMAS melhor identificada na Proposta de Deliberação 320-SIMAS/2021, de 02.11.2021.

2. Dar conhecimento do teor da presente proposta à Assembleia Municipal.

**SIMAS - CONCURSO PÚBLICO DESTINADO À AQUISIÇÃO, POR LOTES, DE 32.250 CONTADORES DN 15 E 12.000 CONTADORES DN 20 – REVOGAÇÃO DA DECISÃO DE CONTRATAR.**

Aprovada, por unanimidade.

A não adjudicação, com a consequente revogação da decisão de contratar, nos termos e ao abrigo do artigo 79.º e 80.º do CCP, relativa ao procedimento por concurso público, para a execução da empreitada destinada aquisição por lotes, de contadores DN 15 e DN 20, revogando, deste modo, a deliberação tomada na reunião de 28 de julho de 2021, através da Proposta n.º 472 /2021.

**CONCURSO PÚBLICO PARA” OBRAS DE REABILITAÇÃO E MELHORIA DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DO BAIRRO SOCIAL CASAL DA BOBA, LOTES 8, 9 E 10” – EMPREITADA N.º 3/DHRU/2020 – PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO.**

Aprovada, por maioria.

1. A prorrogação do prazo da empreitada denominada “Obras de Reabilitação e Melhoria da Eficiência Energética - Bairro Social Casal da Boba – Lotes 8, 9 e 10” (empreitada 03/DHRU/2020), concedendo-se um acréscimo de 15 (quinze) dias ao prazo inicialmente previsto, conforme previsto na alínea a) do art.º 312.º do Código dos Contratos Públicos, bem como o novo plano de trabalhos apresentado.

2. Nos termos do n.º 1 do artigo 98.º do CCP, a minuta do aditamento ao contrato celebrado.

**MAPA DE PESSOAL – 6.ª ALTERAÇÃO.**

Aprovada, por maioria.

Submeter a presente deliberação à Assembleia Municipal, entidade competente para a aprovação da mencionada alteração ao mapa de pessoal, conforme resulta da alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33.º, conjugada com a alínea o), do n.º 1, do artigo 25.º, ambos do anexo a que se refere o n.º 2, do artigo 1º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação, bem como do artigo 29.º, do anexo a que se refere o artigo 2.º, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LGTFP).

**PROJETO “OFICINA DE LIMPEZA” - COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA E REVISÃO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO COM A FUNDAÇÃO AFID DIFERENÇA.**

Aprovada, por maioria.

1. A minuta da Adenda ao Acordo de Cooperação, a celebrar entre o Município da Amadora e a Fundação AFID Diferença (AFID), no âmbito do projeto Oficina de Limpeza, nos termos da informação n.º 132668, de 12.11,2021, do DEDES/DIS;

2. A atribuição de comparticipação municipal no valor de 3.006,98€ para a Fundação AFID Diferença, nos termos do Acordo de Cooperação e da informação n.º 132668, de 12.11.2021, do DEDS/DIS.

#### **GALA DO DESPORTO DA AMADORA – 2020 E 2021.**

Aprovada, por maioria.

1. A realização da Gala do Desporto 2020 e 2021, nos termos da Informação n.º 129727, de 8.11.2021, do DEDS/DD.

2. A minuta do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo, a celebrar entre o Município da Amadora e o AGC- Amadora Gimno Clube, bem como, a atribuição do apoio financeiro à referida entidade, no valor de 30,000.00€, nos termos da cláusula 2.ª, do mencionado CPDD e da Informação n.º 129727, de 08.11.2021, do DEDS/DD.

3. A atribuição dos prémios e distinções aos agentes desportivos referidos na informação melhor identificada nos pontos um e dois da parte propositiva da proposta n.º 622/2021.

#### **PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO TRIPARTIDO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DA AMADORA, O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS AMADORA ESTE E A ESCOLA ARTÍSTICA DE MÚSICA DO CONSERVATÓRIO, REFERENTE AO PÓLO DA AMADORA DA ESCOLA DE MÚSICA DO CONSERVATÓRIO NACIONAL.**

Aprovada, por unanimidade.

1. A minuta de Protocolo de Colaboração para dar continuidade ao funcionamento do Pólo da Amadora da Escola Artística de Música do Conservatório Nacional, a celebrar entre o Município da Amadora, o Agrupamento de Escolas Amadora Oeste e a Escola Artística de Música do Conservatório Nacional, de acordo com a informação n.º 127396, de 03.11.2021, do DEDS/DIE.

2. A atribuição de apoio financeiro à Escola Artística do Conservatório Nacional no valor total de 2.500,00€, nos termos e para os efeitos da Cláusula 3.ª do aludido Protocolo de Colaboração.

#### **CONSELHOS GERAIS DOS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS DA AMADORA – SUBSTITUIÇÃO DE REPRESENTANTE.**

Aprovada, por unanimidade.

Designar como representante nos Conselhos Gerais dos Agrupamentos de Escolas da Amadora, de Alfovelos e Fernando Namora, a técnica Maria Adozinda Alves, e em substituição do representante anteriormente designado.

## **SUPLEMENTO DE PENOSIDADE E INSALUBRIDADE – ALARGAMENTO DE APLICAÇÃO.**

Reprovada.

A extensão aos trabalhadores da lavagem de viaturas e o pessoal afecto à mecânica, a atribuição do suplemento de insalubridade, penosidade, a partir do dia 01.01.2022.

## **REUNIÃO PÚBLICA ORDINÁRIA DE CÂMARA DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021**

### **INFORMAÇÕES**

A Presidente deu conhecimento à Câmara das seguintes informações:

. Resumo Diário de Tesouraria, no valor de **88.212.767,45€**.

### **DELIBERAÇÕES**

**PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO A CELEBRAR COM A ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE FARMÁCIAS, A ASSOCIAÇÃO DE FARMÁCIAS DE PORTUGAL E A FARMINVESTE - INVESTIMENTOS, PARTICIPAÇÕES E GESTÃO, S.A., PARA ADMINISTRAÇÃO DE VACINAS CONTRA A GRIPE – CONTINGENTE SNS – ADENDA.**

Aprovada, por maioria

A minuta de adenda ao Protocolo de Cooperação, a celebrar entre o Município da Amadora e a Associação Nacional das Farmácias, a Associação de Farmácias de Portugal e a Farminveste – Investimentos, Participações e Gestão, S.A., para a administração de vacinas contra a gripe – Contingente SNS, por farmácias aderentes do Município, e no âmbito da prossecução dos objetivos da Estratégia Nacional para a vacinação da população contra a gripe sazonal, da Direção-Geral da Saúde (DGS).

**AQUISIÇÃO DO IMÓVEL DA ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DA AMADORA – MINUTA DE CONTRATO DE COMPRA E VENDA.**

Aprovada, por unanimidade.

A minuta do contrato definitivo de compra e venda, para aquisição do prédio urbano descrito na Conservatória do Registo Predial e Comercial da Amadora sob o número 624/20100625, inscrito na matriz sob o n.º 2087, composto por dois pavilhões gimnodesportivos, cada um com anexo de r/c e 1.º andar, e logradouro sito na Avenida Dr. José Pontes, da freguesia da Venteira, pelo valor de 1.000.000,00€.

**CONTRATO A CELEBRAR NO ANO DE 2022 PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO DE SOFTWARE MICROSOFT – AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA EXCECIONAL DO DISPOSTO NO N.º 1 DO ARTIGO 73.º DA LOE/2021.**

Aprovada, por maioria.



A dispensa do cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 73.º da LOE de 2021, e ao abrigo do n.º 4 do mesmo artigo e no que respeita à dispensa excecional do limite à despesa, relativamente ao contrato a celebrar no ano de 2022, com início previsto a 1 de março, para aquisição de serviços de licenciamento de *software* Microsoft, na sequência de procedimento concursal, para um período de 36 meses, e com o preço base de 580.116,60€ + IVA, correspondente ao valor anual de 193.372,20€ + IVA.

**SIMAS - CONCURSO PÚBLICO, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, APOIADO EM APLICAÇÕES INFORMÁTICAS DE APOIO À DECISÃO – ABERTURA.**

Aprovada, por unanimidade.

Os atos do Conselho de Administração dos SIMAS de Oeiras e Amadora, nos exatos termos da sua Proposta de Deliberação n.º 334 - SIMAS/2021, de 15.11.2021.

**SIMAS - EMPREITADA DESTINADA À “EXECUÇÃO DO COLETOR 59 – REMODELAÇÃO DA REDE DE SANEAMENTO NA PRAÇA CENTRAL DE QUEIJAS, NO CONCELHO DE OEIRAS” - ATO DE SUSPENSÃO DOS TRABALHOS.**

Aprovada, por unanimidade.

O Auto de Suspensão de Trabalhos no âmbito da empreitada de “Coletor 59- Remodelação de rede de saneamento na Praça Central de Queijas no concelho de Oeiras”, com efeitos a 06 de setembro de 2021 e até estarem reunidas todas as condições para o início da mesma, designadamente, até que seja emitida respetiva licença de trabalhos, devendo tal facto ser averbado ao mencionada auto.

**SIMAS - CONCURSO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE ACORDO QUADRO PARA EXECUÇÃO DA EMPREITADA DE “REPARAÇÃO DE ROTURAS NA REDE E RAMAIS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO CONCELHO DA AMADORA, PARA OS ANOS DE 2020 E 2021” – CP 19096/2019 – REVISÃO DE PREÇOS.**

Aprovada, por unanimidade.

A revisão de preços, apresentada pela empresa Mafrágua, Lda. no montante de 3.901,85€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor e no âmbito da empreitada Destinada à Reparação de Roturas na Rede e Ramais de Abastecimento de Água no Concelho da Amadora para os Anos de 2020 e 2021 (CP 19096/2019).

**REABILITA + - PROCESSO N.º 46/2021.**

Aprovada, por maioria.

1. A candidatura ao REABILITA, nos termos da informação n.º 779, de 23.07.2021, do DHRU, de acordo com os seguintes valores:

–Custo do orçamento da obra: 101.065.70€;

–Comparticipação da Câmara Municipal da Amadora: 10.500.00€.

2. Que a participação seja facultada ao proponente da candidatura a partir da data em que seja verificada a boa execução da obra, através de vistoria a efetuar no local, por técnicos municipais.

**REABILITA + - PROCESSO N.º 67/2021.**

Aprovada, por unanimidade.

1. A candidatura ao REABILITA, nos termos da informação n.º 823, de 03.08.2021, do DHRU, de acordo com os seguintes valores:

–Custo do orçamento da obra: 9.084,20€;

–Comparticipação da Câmara Municipal da Amadora: 2.725,26€.

2. Que a participação seja facultada ao proponente da candidatura a partir da data em que seja verificada a boa execução da obra, através de vistoria a efetuar no local, por técnicos municipais.

**REABILITA + - PROCESSO N.º 75/2021.**

Aprovada, por maioria.

1. A candidatura ao REABILITA, nos termos da informação n.º 944, de 15.09.2021, do DHRU, de acordo com os seguintes valores:

–Custo do orçamento da obra: 18.921.00€;

–Comparticipação da Câmara Municipal da Amadora: 3.973.41€;

2. Que a participação seja facultada ao proponente da candidatura a partir da data em que seja verificada a boa execução da obra, através de vistoria a efetuar no local, por técnicos municipais.

**REABILITA + - PROCESSO N.º 82/2021.**

Aprovada, por unanimidade.

1. A candidatura ao REABILITA, nos termos da informação n.º 880, de 30.08.2021, do DHRU, de acordo com os seguintes valores:

–Custo do orçamento da obra: 26.299.12€;

–Comparticipação da Câmara Municipal da Amadora: 7.889.74€.

2. Que a participação seja facultada ao proponente da candidatura a partir da data em que seja verificada a boa execução da obra, através de vistoria a efetuar no local, por técnicos municipais.

#### **REABILITA + - PROCESSO N.º 83/2021.**

Aprovada, por unanimidade.

1. A candidatura ao REABILITA, nos termos da informação n.º 945, de 15.09.2021, do DHRU, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 9.487.00€;
- Comparticipação da Câmara Municipal da Amadora: 2.846.10€.

2. Que a comparticipação seja facultada ao proponente da candidatura a partir da data em que seja verificada a boa execução da obra, através de vistoria a efetuar no local, por técnicos municipais.

#### **CONCURSO PÚBLICO PARA “REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS URBANOS/ZONAS VERDES 2022/2023 – LOTE 1, LOTE 2 E LOTE 3” – EMPREITADA N.º 46/2021 -ADJUDICAÇÃO E MINUTA DO CONTRATO.**

Aprovada, por maioria.

1. Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 148.º do CCP, o Relatório Final elaborado pelo Júri do concurso;

2. A adjudicação do procedimento nos termos seguintes:

- **Lote 1:** MAGOFLOR, JARDINS DO MAGOITO, LDA., pelo valor de 264.495,00€, valor ao qual acrescerá IVA à taxa legal, com o prazo de execução de 560 (quinhentos e sessenta) dias;
- **Lote 2:** MAGOFLOR, JARDINS DO MAGOITO, LDA., pelo valor de 294.525,00€, valor ao qual acrescerá IVA à taxa legal, com o prazo de execução de 560 (quinhentos e sessenta) dias;
- **Lote 3:** MAGOFLOR, JARDINS DO MAGOITO, LDA., pelo valor de 294.525,00€, valor ao qual acrescerá IVA à taxa legal, com o prazo de execução de 560 (quinhentos e sessenta) dias;

3. A minuta do contrato, nos termos do n.º 1 do artigo 98.º do CCP;

4. Nomear como gestor do contrato, para os 3 lotes, o Eng. Carlos Lima.

#### **FUNDO DE COESÃO SOCIAL MUNICIPAL – APOIO ECONÓMICO.**

Aprovada, por unanimidade.

O apoio económico no valor de 265,20€, para apoio na aquisição de óculos, ao abrigo do Regulamento Municipal do Fundo de Coesão Social, nos termos da informação n.º 131761, de 10.11.2021, do DEDS/DIS.

**ACORDO DE PARCERIA ENTRE A CMA E O CSP DE S. BRÁS PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES NO ÂMBITO DO AMASÉNIOR VIVA +.**

Aprovada, por unanimidade.

A minuta de Acordo de Parceria a celebrar entre o Município da Amadora e o Centro Social e Paroquial de S. Brás (CSPSB), no âmbito do programa Amasénior Viva+, bem como a atribuição de comparticipação municipal, no valor de 5.000€, conforme informação n.º 126850, de 02.11.2021, do DEDS/DIS.

**PROJETO “PASSA A PALAVRA” - TRANSFERÊNCIA DE ADIANTAMENTO.**

Aprovada, por maioria.

A transferência financeira, no valor de 21.225,27€ para a Comunidade Vida e Paz, no âmbito da candidatura à operação do POR Lisboa 2020 - Inserção de pessoas em situação de sem abrigo, conforme Informação n.º 132014, de 11.11.2021, do DEDS/DIS.

**EDITAL**

**EDITAL**

**CARLA MARIA NUNES TAVARES, Presidente da Câmara Municipal da Amadora**, faz público, que nos termos da alínea f), do n.º 2, do artigo 23.º, do Anexo I a que se refere o n.º 2 do artigo 1.º e alíneas o) e u), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo do disposto na Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, bem como no Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de outubro na sua atual redação, foi celebrado o Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município da Amadora e o AGC – AMADORA GIMNO CLUBE, o qual se encontra disponível em “[www.cm-amadora.pt/municipio/editais-avisos-comunicados/contratos-programa-ed](http://www.cm-amadora.pt/municipio/editais-avisos-comunicados/contratos-programa-ed)” para consulta.

Para constar e para os devidos efeitos, se lavra o presente edital e outros de igual teor, que vão ser publicitados nos lugares de estilo.

E eu, Arlindo Pinto (Assinatura ilegível), Diretor do Departamento de Administração Geral, o subscrevi.

Amadora, 24 de novembro de 2021

A Presidente,  
Assinatura ilegível  
Carla Tavares